SOLICITAÇÕES/AUTORIZAÇÕES/
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	**Departamento de Saúde**
Responsável pela demanda:	Diretor: Rodrigo Oliveira Santos
Matrícula:	
E-mail institucional:	gabinetesaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	(35) 3788-0200

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**Aquisição de brinquedos pedagógicos destinados às UBS - Unidades Básicas de Saúde do Município de Serrania/MG.**
Especificação	**Conforme solicitação eletrônica**

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de brinquedos pedagógicos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Serrania/MG justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente mais acolhedor, humanizado e adequado ao atendimento de crianças que frequentam os serviços de saúde municipais.
3.2. Os brinquedos pedagógicos constituem recursos auxiliares importantes para o desenvolvimento infantil, estimulando habilidades cognitivas, motoras, sensoriais e sociais, além de favorecerem a interação, a criatividade e a aprendizagem de maneira lúdica. No contexto das Unidades Básicas de Saúde, esses materiais também contribuem para tornar o período de espera mais agradável, reduzir a ansiedade e o desconforto das crianças e facilitar sua adaptação ao ambiente de atendimento.
3.3. A disponibilização desses recursos está alinhada às ações de promoção da saúde e de atenção integral à criança, contribuindo para a humanização dos serviços prestados e para a melhoria da experiência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
3.4. A contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência, do interesse público e da continuidade e qualidade dos serviços públicos, bem como nas diretrizes de proteção integral à criança previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.
3.5. Dessa forma, a aquisição pretendida visa atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Serrania/MG, proporcionando melhores condições de acolhimento e atendimento ao público infantil, contribuindo para a qualificação dos serviços de saúde e para a promoção do bem-estar das crianças e de seus acompanhantes.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação: **Nome: Rodrigo Silva Cândido** **Cargo: Diretor do departamento de Administração** **Matrícula: 110901** **Nome: Rodrigo Oliveira Santos** **Cargo: Diretor Departamento de Saúde** **Matrícula:**

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)
Estima-se o valor total da contratação em R$ 6.430,80 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação deverá ser formalizada até 30/11/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO
[X] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou [] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: [x] Alta; [] Média; [] Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Despesa/Ficha 414 - Resolução SES/MG nº 11.036/2026; Dotação Orçamentária: 02.005.001.10.302.0007.1083.4.4.90.52.00; Fonte/Recurso: 1.621.000.0000.002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Estado (Equipamentos PSF - Resolução 11036/2026).

Valor R$ 6.430,80 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Contador (a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R$ 6.430,80 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertau o menor preço e o termo de referência contendo o objeto, a justificativa, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo Oliveira Santos
Diretor de Departamento de Saúde

A Sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno,** Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 16 de outubro de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-